



Portaria n° 3752  
De 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 01/02/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

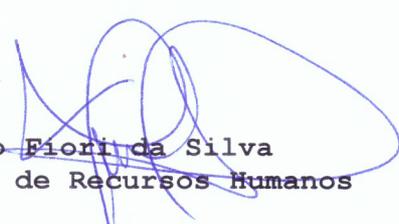
**Artigo 1º-** Desligar a pedido da servidora Sra. **MARCIA MANDELLI**, do emprego de **ADVOGADA, Ref. F1**, R\$2.287,96 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

  
**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
Diretor de Recursos Humanos